

Demonstrações Financeiras

**FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 38.315.192/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DATA BASE

30/06/2024 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do período	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FIRMA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 06 de março de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 06 de março de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS – INÍCIO DAS ATIVIDADES

Conforme descrito na nota explicativa número 1 – Contexto operacional, o Fundo iniciou suas atividades em 06 de março de 2024, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 6.254 mil que representa 48,56% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o Fundo está exposto.



RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.



RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Consideramos a avaliação das cotas de fundos de investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R\$ 6.482 mil que representa 50,33% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtêm ganhos através de aplicações em títulos públicos e operações compromissadas, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 27 de setembro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13º andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	1	0,01
Disponibilidades	1	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	6.523	50,65
Títulos públicos federais	41	0,32
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	6.482	50,33
Direitos creditórios	6.254	48,56
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)	6.276	48,73
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.d)	(22)	(0,17)
Outros valores a receber	223	1,73
Recebíveis a liquidar (Nota 5.f)	199	1,55
Despesa antecipadas	24	0,18
Total do ativo	13.001	100,95
Passivo		
Valores a pagar	122	0,95
Taxa de consultoria (Nota 12)	72	0,56
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	31	0,24
Valores a identificar	12	0,10
Auditoria e taxa de custódia (Nota 12)	7	0,05
Patrimônio líquido	12.879	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	13.001	100,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 06/03/2024 a 30/06/2024
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios	264
Receitas	270
Resultado nas negociações (Nota 5.c)	16
Provisão para perdas no valor recuperável	(22)
Cotas de fundos de investimento	112
Reconhecimento de ganhos	112
Títulos públicos federais	(2)
Receitas	(2)
Despesas	(295)
Taxa de consultoria (Nota 12)	(142)
Taxa de administração (Nota 12)	(58)
Taxa de gestão (Nota 12)	(35)
Taxa de custódia (Nota 12)	(27)
Taxa de fiscalização CVM	(14)
Demais despesas	(19)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de de cotas classificadas no patrimônio líquido	79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-010)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 06/03/2024 a 30/06/2024
Patrimônio líquido no início do período	750
Emissão inicial representada por 750,00 cotas subordinadas a R\$ 1.000,0000 cada	750
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	79
Cotas emitidas (Nota 9.a)	12.050
Representado por 8.344,86 cotas sênior	8.500
Representado por 1.490,34 cotas mezanino	1.500
Representado por 2.257,55 cotas subordinadas	2.050
Varição decorrente da movimentação de cotas	12.050
Patrimônio líquido no final do período	12.879
Total de 8.344,86 cotas sênior a R\$ 1.039,4876 cada	8.674
Total de 1.490,34 cotas mezanino a R\$ 1.032,3389 cada	1.539
Total de 3.007,55 cotas subordinadas a R\$ 886,5309 cada	2.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 06/03/2024 a 30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	<u>79</u>
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Rendimento dos direitos creditórios	(107)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	22
Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	2
Taxa de consultoria não liquidada	72
Taxa de administração e gestão não liquidadas	31
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	<u>7</u>
Resultado do período ajustado	<u><u>106</u></u>
Variação de ativos e obrigações	
Direitos creditórios	(6.169)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	(6.482)
Títulos públicos federais	(43)
Outros valores a receber	(223)
Demais valores a pagar	<u>12</u>
Caixa líquido das atividades operacionais	<u><u>(12.799)</u></u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	<u>12.800</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u><u>12.800</u></u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>1</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 06 de março de 2024.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

A classe única de cotas do Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados e/ou investidores profissionais.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução Normativa nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de setembro de 2024.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria de "títulos e valores mobiliários para negociação". Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Receitas". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior e reconhecido em "Títulos públicos federais - Resultado nas negociações", quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

c) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Direitos creditórios - Resultado nas negociações".

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais				
Notas do Tesouro Nacional - NTN	10	44	41	Acima de 365 dias
Cotas de fundos de investimento em renda fixa				
Solis Vertente FI RF Ref DI (i)	4.297.368	6.482	6.482	Sem vencimento

- (i) O Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído sobre a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 04 de dezembro de 2018. O Solis Vertente tem por objetivo de buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimos ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

5. Direitos creditórios

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	Acima 180
Duplicata Mercantil	A vencer	3.619	33,55%	3.507	(14)	1.232	1.581	452	236	6
Duplicata Mercantil	Vencidos	12	75,63%	12	-	12	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	885	33,10%	858	(4)	358	500	-	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	1.939	37,50%	1.899	(4)	1.527	372	-	-	-
Total		6.455		6.276	(22)	3.129	2.453	452	236	6

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>	<u>% direitos creditórios</u>
Cedente 1	37	1.085	-	1.085	(4)	17,29
Cedente 2	15	860	-	860	(5)	13,70
Cedente 3	13	671	-	671	(2)	10,69
Cedente 4	1	514	-	514	(1)	8,19
Cedente 5	15	514	-	514	(1)	8,19
<u>Demais cedentes</u>	<u>473</u>	<u>2.620</u>	<u>12</u>	<u>2.632</u>	<u>(9)</u>	<u>41,94</u>
<u>Total</u>	<u>554</u>	<u>6.264</u>	<u>12</u>	<u>6.276</u>	<u>(22)</u>	<u>100,00</u>

b) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, aos critérios de elegibilidade a seguir, que deverão ser validados pela Gestora previamente à cessão à Classe:

- i. O somatório dos direitos creditórios cedidos por um mesmo cedente, inclusive grupo econômico, poderá representar:
 - (a) Até 20% do patrimônio líquido do Fundo compreendido até R\$ 10.000;
 - (b) Até 13% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 10.000 a R\$ 15.000;
 - (c) Até 10% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 15.000 a R\$ 20.000;
 - (d) Até 8% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 20.000 a R\$ 25.000;
 - (e) Até 7% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 25.000 a R\$ 40.000; e
 - (f) Até 5% do patrimônio líquido do Fundo acima de R\$ 40.000.
- ii. O somatório dos direitos creditórios cedidos por um mesmo devedor, inclusive grupo econômico, poderá representar até 5% do patrimônio líquido;

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- iii. O somatório dos direitos creditórios cedidos pelos 5 (cinco) maiores cedentes não poderão ultrapassar os limites abaixo estabelecidos:
 - (a) Até 40% do patrimônio líquido do Fundo compreendido até R\$ 10.000;
 - (b) Até 30% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 10.000 a R\$ 15.000;
 - (c) Até 27% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 15.000 a R\$ 20.000;
 - (d) Até 25% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 20.000 a R\$ 25.000;
 - (e) Até 23% do patrimônio líquido do Fundo compreendido entre R\$ 25.000 a R\$ 40.000; e
 - (f) Até 20% do patrimônio líquido do Fundo acima de R\$ 40.000.

- iv. O somatório dos direitos creditórios cedidos devidos pelo 5 (cinco) maiores devedores não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido;

- v. No mínimo 85% (setenta por cento) dos direitos creditórios poderá ser representado por duplicatas escriturais, emitidas físicas ou eletronicamente;

- vi. Até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser composto por direitos creditórios cedidos representados por cheques;

- vii. Até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser composto por direitos creditórios cedidos representados por contratos;

- viii. Até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser composto por direitos creditórios cedidos representados por CCBs;

- ix. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios cuja data de vencimento não seja inferior a 5 (cinco) dias corridos ou superior a 365 dias corridos;

- x. Os Direitos Creditórios devem ser de devedores que, na Data da Aquisição para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 5 (cinco) dias corridos;

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- xii. Os direitos creditórios serão adquiridos a uma taxa mínima de cessão correspondente a CDI+10% ao ano;
- xiii. A classe não poderá adquirir direitos creditórios vencidos; e
- xiii. Os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora.

c) Resultado nas negociações

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ 16 é composto por:

- i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No período o montante recomprado foi de R\$ 747, cujo valor de face era de R\$ 744, gerando um resultado para o Fundo de 3; e
- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 13.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	Acima 180
Direitos creditórios a vencer	6.264	3.117	2.453	452	236	6
Provisão para perdas no valor recuperável	(22)	(13)	(7)	(2)	-	-
Direitos creditórios vencidos	12	12	-	-	-	-

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	Período de 06/03/2024 a 30/06/2024
Saldo inicial	-
Constituição da provisão	(22)
Saldo final	(22)

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo, identificados pela Administradora após a data base das demonstrações financeiras.

f) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte da classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido. O Fundo ou o fundo investido que investe em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus Cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Classe subordinada	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	
Período de 06 de março de 2024 (*) a 30 de junho de 2024	1.461	(11,35)	
Classe mezanino	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00% a.a.
Período de 11 de abril de 2024 (*) a 30 de junho de 2024	1.217	3,23	3,23

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

<u>Classe sênior</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.</u>
Período de 19 de março de 2024 (*) a 30 de junho de 2024	4.581	3,95	3,95

(*) Início da classe.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Classificação de risco

O Fundo está dispensado da classificação da classe de cotas por agência classificadora de risco, pois as cotas emitidas são destinadas a cotista que assinou o termo de adesão declarando ter conhecimento dos riscos envolvidos nas operações do Fundo, inclusive com a possibilidade de perda do capital investido.

9. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da classe.

No período de 06 de março (início das atividades) a 30 de junho de 2024 houve as seguintes emissões:

<u>Cotas emitidas</u>	<u>De 06/03/2024 a 30/06/2024</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Cotas sênior	8.344,86	8.500
Cotas mezanino	1.490,34	1.500
Cota subordinadas	3.007,55	2.800
Total	12.842,75	12.800

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Resgate e amortização de cotas

As amortizações de cada série de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante deliberação da assembleia especial de cotistas.

No período de 06 de março (início das atividades) a 30 de junho de 2024 não houve amortização ou resgate de cotas.

10. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultora	Firma Consultoria e Cobrança Ltda.
Agente de cobrança:	Firma Consultoria e Cobrança Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12. Encargos do fundo

Pela prestação dos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a administradora receberá da classe, uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Taxa	Patrimônio líquido	Remuneração
Administração	Até R\$ 50.000	R\$ 12 mensal
	Acima de R\$ 50.000	R\$ 15 mensal ou 0,35% a.a.
Custódia qualificada	R\$ 6 mensal	
Distribuição de cotas	Fixo mensal R\$ 0,75 reais	

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252.

Pelos serviços de gestão e consultoria especializada, será devida pela classe uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

- a) **Gestão:** Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a gestora recebe da classe uma remuneração equivalente a 1,30% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da classe, observado um valor mínimo mensal de R\$ 10, sendo que nos primeiros 3 (três) meses será devido um mínimo mensal de R\$ 5;
- b) **Consultoria:** Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, a consultora recebe do Fundo uma remuneração mensal equivalente ao

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

percentual de 6% a.a. ao ano incidente sobre o patrimônio líquido da classe, observado valor mensal mínimo de R\$ 9.

A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

No período de 06 de março de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2024 as despesas foram as seguintes:

	Período de 06/03/2024 a 30/06/2024
Taxa de consultoria	(142)
Taxa de administração	(58)
Taxa de gestão	(35)
Taxa de custódia	(27)

13. Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimento, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

14. Operações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa nº 12.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 31 de maio de 2024 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- A alteração da redação dos subitens “i” e “iii”, do item 6.1, do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, que trata dos critérios de elegibilidade;

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- A consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à referida Ata; e
- A autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de maio de 2024 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- A alteração do suplemento referente à emissão da 1ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente, no que diz respeito às características do prazo de vencimento, das amortizações programadas e do resgate das cotas definidos nos itens "3.2"; "6" e "7;
- A alteração do suplemento referente à 1ª emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 01 da classe única do Fundo, especialmente, no que diz respeito às características do prazo de vencimento, das amortizações programadas e do resgate das cotas definidos nos itens "3.2"; "6" e "7", respectivamente do referido Suplemento;
- A consolidação da redação do Suplemento de Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo;
- A consolidação da redação do Suplemento de Emissão da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 01 da classe única do Fundo; e
- A autorizar a Administradora a adotar todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 16 de abril de 2024 deliberou e aprovou os seguintes assuntos:

- A alteração da redação dos seguintes dispositivos do anexo descritivo da classe única ("Anexo I") do Regulamento do Fundo: a) item 4.1; b) item 6.1, "ix";
- A consolidação do Regulamento do Fundo; e
- A autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

17. Eventos subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 29 de julho de 2024 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- A alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: 1.1) Parte Geral: a) item 2.1; 1.2) anexo descritivo da classe única ("Anexo I"): a) alteração da redação dos subitens "v" e "vi" do item 6.1, que trata dos critérios de elegibilidade, com a supressão da redação dos subitens "vii" e "viii", renumerando-se os subitens subsequentes, bem como a alteração do anterior subitem "xi", ora renumerado como subitem "ix"; b) item 11.1.1; c) Inciso I do item 12.1; d) Inciso IV do item 18.1; 1.3) Inclusão dos Apêndices das Cotas Subordinadas Mezanino A e alteração no Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino de 1 a "n";
- A conversão das cotas subordinadas júnior em cotas subordinadas mezanino A;
- A consolidação do Regulamento do Fundo;
- A consolidação do Suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas Mezanino A da classe única do Fundo; e
- A autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

18. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.315.192/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 06 de março de 2024 (Início das Atividades) a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Diretor e Contador

Alsimar da Costa
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador
CRC RJ 124459/O
